



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 141, DE 28 DE JULHO DE 2023

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CETENE Nº 89, de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2022, que delega competência a Anderson do Nascimento Oliveira, CPF nº ***.200.304-**, Matrícula SIAPE nº 151****, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados, para praticar atos necessários ao desempenho de atividades do CETENE/MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/07/2023, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11248584** e o código CRC **36DB7251**.